



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE ARQUIVAMENTO

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI 2100.01.0043757/2022-30 o qual solicitava a supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo na Fazenda Grotaõ;

Considerando que a análise do processo foi realizada no dia 08/11/2022;

Considerando que após a análise do processo houve pedido de informações complementares através do ofício n° 260/2022, elaborado a data de 08/11/2022;

Considerando que o ofício SEI n° 260/2022 dava um prazo de 60 dias para a apresentação das informações complementares;

Considerando que o prazo se encerrou em 07/01/2023 e até a presente data nenhuma das informações solicitadas foi apresentada e não houve pedido de prorrogação de prazo;

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo SEI 2100.01.0043757/2022-30, em nome de Alexandre Willyans Lemos, através do qual solicita Intervenção Ambiental na propriedade Fazenda Grotão, no município de Capitólio/MG.

Publique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 09/01/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58971740** e o código CRC **134F166C**.